PORTARIA N.º178/2019-GAB-PMA, de 27 de fevereiro de 2019.

Autoriza prorrogação de viagem a Agente Político para tratar de assuntos de interesses particulares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, a prorrogar sua viajem até Belém-PA, referente à **PORTARIA N.º067/2019 GAB-PMA**, de 20 de fevereiro de 2019, no período de 22/02/2019 a 01/03/2019, até o dia 06/03/2019 para tratar de assuntos de intesses pessoais, sem ônus para o município de Afuá-PA

Art. 2.º Em face a prorrogação da viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no Art.1º desta Portaria continuará a assumir o cargo de Prefeito em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Luis da Conceição de Souza Costa**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3.º Face ao Vice-Prefeito continuar no cargo de Prefeito, continuará no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura em substituição ao titular o Sr. **Francisco da Conceição Gomes Pantoja**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 27 de fevereiro de 2019.

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
(Luis Cauauá)
Prefeito Municipal de Afuá em Exercício

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 27/02/2019
KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto nº 004/2019-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68